

Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM), destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes e/ou para a ampliação do estabelecimento público de saúde onde funcionarão os serviços a serem habilitados.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de julho de 2020.

*** Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado no 34.286 de 20/07/2020.**

Protocolo: 565290

Resolução CIB/SESPA Nº 56, de 02 de julho de 2020.*

- Considerando a Portaria GM/MS nº 189, de 31 de janeiro de 2014, que institui o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC), o Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) e os respectivos incentivos financeiros de custeio e de investimento para a sua implantação.

- Considerando a necessidade de promover a habilitação, junto ao Ministério da Saúde, no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde - SAIPS, dos serviços estaduais e municipais de média e alta complexidade, da Rede de Atenção do Programa de Câncer do Colo de Útero e Mama, já contemplados no Plano Estadual de Oncologia.

- Considerando a manifestação favorável da Coordenação Estadual de Atenção Oncológica à habilitação do Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e do Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) da Unidade de Referência Especializada em Saúde da Mulher - URE da Mulher/Gestão Municipal, no município de Belém.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, em reunião ordinária de 18 de fevereiro de 2020. Resolve:

Art.1º - Aprovar a Habilitação do Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e do Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) da Unidade de Referência Especializada em Saúde da Mulher - URE da Mulher, CNES nº 2340895, localizada no município Belém - Gestão Municipal

Art.2º - Aprovar ainda, a solicitação de incentivo financeiro de investimento, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para o Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM), destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes e/ou para a ampliação do estabelecimento público de saúde onde funcionarão os serviços a serem habilitados.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de julho de 2020.

*** Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado no 34.286 de 20/07/2020.**

Protocolo: 565262

Resolução CIB/SESPA Nº 57, de 02 de julho de 2020.*

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria GM/MS nº 189, de 31 de janeiro de 2014, que institui o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC), o Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) e os respectivos incentivos financeiros de custeio e de investimento para a sua implantação.

- Considerando a necessidade de promover a habilitação, junto ao Ministério da Saúde, no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde - SAIPS, dos serviços estaduais e municipais de média e alta complexidade, da Rede de Atenção do Programa de Câncer do Colo de Útero e Mama, já contemplados no Plano Estadual de Oncologia.

- Considerando a manifestação favorável da Coordenação Estadual de Atenção Oncológica à habilitação do Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e do Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) da Unidade de Referência Materno Infantil e Adolescente - UREMIA, localizada no município de Belém e sob gestão estadual.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, em reunião ordinária de 18 de fevereiro de 2020. Resolve:

Art.1º - Aprovar a Habilitação do Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e do Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) da Unidade de Referência Materno Infantil e Adolescente - UREMIA, CNES nº 233428/sob Gestão Estadual, localizada no município Belém.

Art.2º - Aprovar ainda, a solicitação de incentivo financeiro de investimento, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para o Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM), destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes e/ou para a ampliação do estabelecimento público de saúde onde funcionarão os serviços a serem habilitados.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de julho de 2020.

*** Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado no 34.286 de 20/07/2020.**

Protocolo: 565266

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato: 005/2016 – Processo: 2015/339571.

Objeto: Prorrogar a vigência do contrato Nº 005/2016, por mais 12 (doze) meses; e renunciar a aplicação da cláusula de Reajuste e de qualquer valor decorrente ao aditivo, em virtude da vedação expressa do Art. 2º do Decreto Estadual de Nº 01/2019.

Data Assinatura: 27/07/2020

Vigência: 02/08/2020 a 01/08/2021

Valor Total: R\$ 1.700.000,00

Programa de Trabalho: 0349003164 / 0149001435 / 0103000000/0149001512

Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 1040008302c/1040008309c/4200008338c/1040008881c

Ação: 26.0594/260568/260589/260573

Contratado: SAD SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EM DOMICILIO LTDA-ME

Endereço: Av. João Paulo II – Passagem Maria Aguiar, nº 348 - Marco - Belém/PA, Cep: 66.095-350

Telefone: (91) 981183848

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

Protocolo: 565058

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DE DIÁRIA. PORTARIA Nº 110 DE 13 DE JULHO DE 2020,

Publicada no DIÁRIO OFICIAL No 34.284 de 17 DE JULHO DE 2020.

Protocolo: 562057. Servidor: EDINALDO DE SOUZA ALVES. **Onde se lê:**

Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar Investigação de Óbito

Materno pela COVID - 19, da paciente: Adrielle Lira Pereira, 21 anos,

ocorrido no dia 16 de Maio de 2020, conforme Ficha de Notificação SIVEP

- Gripe e SIM - Sistema de Informação sobre Mortalidade em anexo. **Leia-se:**

Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar Investigação de

Óbito Materno pela COVID - 19, da paciente Audilene Silva Nascimento, 21

anos, ocorrido no dia 16 de Maio de 2020, conforme Ficha de Notificação

SIVEP - Gripe e SIM - Sistema de Informação sobre Mortalidade em anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. MARCELA GIOVANA GUSMÃO

TOLENTINO DE MATOS. DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

Protocolo: 565129

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 368/2020 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/486022 de 10/07/2020 (PAE);

R E S O L V E:

I-ALTERAR a partir de 20/07/2020 os termos da PORTARIA Nº 96/2019 – GAB/DG/HOL de 08/02/2019 e,

EXCLUIR :

NOME	CPF	ENDEREÇO DE CORREIO ELETRÔNICO	CARGO/FUNÇÃO	VINCULO	PERFIL
Rubens Sérgio Guimarães Costa	148.016.632-49	drh@ophirloyola.pa.gov.br	Psicólogo	SESPA	Administrador

INCLUIR:

NOME	CPF	ENDEREÇO DE CORREIO ELETRÔNICO	CARGO/FUNÇÃO	VINCULO	PERFIL
Leila Coimbra de Azevedo	376.311.362-20	drh@ophirloyola.pa.gov.br	Coordenador de Gestão de Pessoas	HOL	Administrador